LEI COMPLEMENTAR N.º 009/2022
DE 21 DE JULHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS EMPREGOS DE ENFERMEIRO, ENFERMEIRO PADRÃO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, I, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1°. Fica estabelecido aos servidores públicos do Município de Planalto, lotados nos empregos de Enfermeiro, Enfermeiro Padrão e Técnico de Enfermagem, os vencimentos no valor de R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) e R$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais), respectivamente, cujo piso salarial não será inferior à 2 (dois) salários mínimos.

Parágrafo único. Os servidores municipais lotados nos empregos de que trata a presente Lei fazem jus a adicional de insalubridade no grau 20% (vinte por cento), em razão dos riscos inerentes às suas atividades.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/ SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 21 de julho de 2022.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

AIRTON DA SILVA REGO
OAB/SP 322952

ROSANGELA CHAVES
SECRETARIA GERAL INTERNA

D E C L A R A Ç Ã O

OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA, prefeito do município de Planalto - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D

E

C

L

A

R

A,

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2022, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas no orçamento vigente, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Planalto-SP., 18 de julho (07) de 2022

OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO
ART. 16 LEI COMPLEMENTAR 101/2000

O projeto de Lei Complementar nº 009/2022, que dispõe sobre a recomposição salarial dos profissionais da saúde é acompanhado deste demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.

Todas as despesas que constam nesse projeto de lei estão plenamente amparadas pelas dotações no orçamento vigente e asseguradas como prevê o art. 16 da Lei complementar 101/2000 e para os próximos dois exercícios, conforme demonstrativo abaixo:

DOTAÇÃO PREVISTA X DESPESA EXPANDIDA PARA O EXERCICIO DE 2022

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA		DOTAÇÃO	EMPENHOS
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.500.000,00	17.087.705,31
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTARIAS		
319094	INDENIZAÇÃO RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL		

DOTAÇÃO PREVISTA X DESPESA EXPANDIDA PARA O EXERCICIO DE 2023

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA		DOTAÇÃO	EMPENHOS
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000.000,00	20.045.115,95
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTARIAS		
319094	INDENIZAÇÃO RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL		

DOTAÇÃO PREVISTA X DESPESA EXPANDIDA PARA O EXERCICIO DE 2024

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA		DOTAÇÃO	EMPENHOS
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000.000,00	23.213.548,39
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTARIAS		
319094	INDENIZAÇÃO RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL		

Após asseguradas as dotações o município fez uma previsão das despesas de gastos com pessoal comparados à Receita Corrente Liquida, conforme comparativo abaixo, onde é possível constatar que o município está enquadrado de acordo com art. 22 da Lei complementar 101/2000 no percentual de 54%.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25

IMPACTO DA REPOSIÇÃO DO SALÁRIO DO SETOR DE ENFERMAGEM

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
DESPESA COM PESSOAL	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	2.400.000,00
(+) EMPRESAS MEDICAS SUBSTITUIÇÃO DE MAO DE OBRA	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
(+) REPOSICAO DE SALARIO ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.529,33	92.529,33	92.529,33	92.529,33	92.529,33	185.058,66
(=) DESPESA TOTAL COM PESSOAL	1.270.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	1.362.529,33	1.362.529,33	1.362.529,33	1.362.529,33	1.362.529,33	2.655.058,66
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	33.508.205,19											
% APLICAÇÃO DESPESA	**51,00**											

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
DESPESA COM PESSOAL	1.333.500,00	1.333.500,00	1.333.500,00	1.333.500,00	1.333.500,00	1.333.500,00	1.430.655,80	1.430.655,80	1.430.655,80	1.430.655,80	1.430.655,80	2.787.811,59
(+) EMPRESAS MEDICAS SUBSTITUIÇÃO DE MAO DE OBRA	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
(+) REPOSICAO DE SALARIO ENFERMAGEM	97.155,80	97.155,80	97.155,80	97.155,80	97.155,80	97.155,80	97.155,80	97.155,80	97.155,80	97.155,80	97.155,80	194.311,59
(=) DESPESA TOTAL COM PESSOAL	1.500.655,80	1.500.655,80	1.500.655,80	1.500.655,80	1.500.655,80	1.500.655,80	1.597.811,59	1.597.811,59	1.597.811,59	1.597.811,59	1.597.811,59	3.052.123,19
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	37.529.189,81											
% APLICAÇÃO DESPESA	**53,41**											

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
DESPESA COM PESSOAL	1.575.688,59	1.575.688,59	1.575.688,59	1.575.688,59	1.575.688,59	1.575.688,59	1.677.702,17	1.677.702,17	1.677.702,17	1.677.702,17	1.677.702,17	3.204.729,35
(+) EMPRESAS MEDICAS SUBSTITUIÇÃO DE MAO DE OBRA	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
(+) REPOSICAO DE SALARIO ENFERMAGEM	102.013,59	102.013,59	102.013,59	102.013,59	102.013,59	102.013,59	102.013,59	102.013,59	102.013,59	102.013,59	102.013,59	204.027,17
(=) DESPESA TOTAL COM PESSOAL	1.747.702,18	1.747.702,18	1.747.702,18	1.747.702,18	1.747.702,18	1.747.702,18	1.849.715,76	1.849.715,76	1.849.715,76	1.849.715,76	1.849.715,76	3.478.756,52
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	41.282.108,79											
% APLICAÇÃO DESPESA	**56,23**											

Mauriney José Pimentel
Contador
CRC-SP Nº 1SP 245208/0-0

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
Fone: 18 3695.9500
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL 2021-2024
PLANALTO
Quem cuida!